



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 75 /91

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 10212/91-17 - Departamento de Biblioteconomia; e

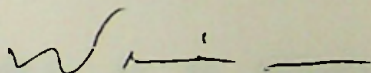
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Auxiliar, no Departamento de Biblioteconomia do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da UFES, na área de Biblioteconomia, por mais dois (2) anos, a partir de 28-12-1991.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE DEZEMBRO DE 1991

  
RÔMULO AUGUSTO PENINA  
PRESIDENTE